

DECRETO Nº 5.849, de 08 de Dezembro de 2022.

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.636, de 08 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.628, de 30 de agosto de 2021 em seu artigo 13,2º;

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **8.700,00** ( **Oito mil e setecentos reais**), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

| Unidade Orçamentária/programa de trabalho | NATUREZA DA DESPESA | Fonte DE REC |
|-------------------------------------------|---------------------|--------------|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>   |                     |              |
| 1.19.0.12.365.0015.2082                   | 31901100            |              |
| <b>SOMA:</b>                              |                     |              |

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento a seguinte dotação:

| Unidade Orçamentária/programa de trabalho | NATUREZA DA DESPESA | Fonte DE REC |
|-------------------------------------------|---------------------|--------------|
|-------------------------------------------|---------------------|--------------|

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1.19.0.12.365.0015.2081

31901100

**SOMA:**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º**- Revogam se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 08 de Dezembro de 2022.

**RICARDO CAMPOS PASSOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**